



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Indicação nº 032/2013

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Utilização dos veículos da frota municipal para alunos da rede de ensino superior.

Justificativa:

O proponente requer a presente indicação, baseando-se na Lei Federal nº 12.816/13, que diz:

“Art. 5º A União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, conforme regulamentação a ser expedida pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Partindo desse princípio e aliado à necessidade percebida junto aos munícipes acadêmicos de curso superior e interessados pelo mesmo, o proponente indica tal solicitação, de modo que possa favorecer à todos munícipes interessados.

Por fim, solicito que tal solicitação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências necessárias.

Marco Antônio Pereira Gonçalves

Vereador